



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 08 de julho de 2025.

De: Setor Legislativo
Para: Setor Legislativo

Referência:

Processo nº 295/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 35/2025

Autoria: Poder Executivo

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DESENVOLVER AÇÕES E APORTE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL PARA IMPLEMENTAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA CONFORME DISPOSTO NA LEI 11.977 DE 07 DE JULHO DE 2009 E NA MEDIDA PROVISÓRIA 1.162 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023, E TAMBÉM NAS DISPOSIÇÕES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo de Lei

Ação realizada: Autógrafo elaborado e assinado

Descrição:

Proposição encaminhada ao Poder Executivo através do Ofício n.º 153/2025/PRES/CMM.

Próxima Fase: Aguardar Sanção ou Veto

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100370036003900350034003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 08/07/2025 12:30

Checksum: **01584B930BBABC70523DFEC3286DC563EBAFEF277B1F1948F074240A7056277E**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100370036003900350034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.